

EDITAL COREME Nº 17/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA – UFN.

A Comissão de Residência Médica – COREME, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Médica na Universidade Franciscana – UFN, em nível de Especialização (*Lato Sensu*), no ano de 2023.

1. PROGRAMA

1.1. A Residência Médica tem por objetivo complementar o processo de formação médica, oportunizando ao residente formar o hábito de estudo permanente, treinar sob a supervisão direta de corpo clínico com função docente e proporcionar vivência das normas éticas no exercício profissional.

1.2. O ingresso no programa de Residência Médica não configura vínculo empregatício entre a Unidade/Instituição de Ensino e o Residente, ficando este obrigado a filiar-se ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei nº 6.932, de 08/07/1981.

1.3. O Programa de Residência Médica da Universidade Franciscana – UFN oferece os programas nas seguintes especialidades médicas:

Especialidade Médica	Desde
Residência Médica em Cardiologia	31/01/2019
Residência Médica em Cirurgia Geral	09/12/2021
Residência Médica em Clínica Médica	23/10/2014
Residência Médica em Medicina Intensiva	24/01/2020
Residência Médica em Psiquiatria	12/12/2013
Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade	23/10/2014

2. QUADRO DE VAGAS

Residência Médica em	Acesso	Pré-requisito	Duração	Número de vaga(s)	
				Credenciadas	Ofertadas
Cardiologia	Com pré-requisito	Clínica Médica	2 anos	1	1
Cirurgia Geral	Acesso direto	--	3 anos	2	1
Clínica Médica	Acesso direto	--	2 anos	8	7*
Medicina Intensiva	Acesso direto	--	3 anos	3	1
Psiquiatria	Acesso direto	--	3 anos	2	2
Medicina de Família e Comunidade	Acesso direto	--	2 anos	12	3*

Legenda: * Reserva de uma vaga por força da Lei, que indica candidato aprovado em seleção anterior prestando Serviço Militar obrigatório.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. São **requisitos** para inscrição no processo seletivo ao Programa de Residência Médica da Universidade Franciscana – UFN:
- Possuir nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Legislação Federal - para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas às exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM);
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - Estar de acordo com as normas do respectivo Processo Seletivo Público (Editais AMRIGS/FUNDATEC e UFN);
 - Possuir Graduação em Medicina em Escola brasileira ou ser concluinte de Curso de Medicina em Escola brasileira no ano de 2023, desde que, possa comprovar a sua conclusão até **14 de janeiro de 2023**;
 - Possuir diploma de Medicina no exterior reconhecido por Universidade Pública Brasileira.
- 3.2. As **inscrições** ao Processo Seletivo estarão abertas no período determinado no **Edital de Abertura AMRIGS / FUNDATEC**

ano de 2022 e deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico www.fundatec.org.br, da FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, onde será possível acessar o Edital de Abertura AMRIGS / FUNDATEC ano de 2022 e obter informações detalhadas sobre as inscrições e sobre possíveis recursos.

33. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição da FUNDATEC, informando a cidade que pretende prestar a prova, e demais informações solicitadas.

34. Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição *on-line* e transmitir os dados pela Internet.

35. A Universidade Franciscana – UFN não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

36. O valor da **taxa de inscrição** é igual ao somatório da taxa de adesão ao Processo Seletivo, mais a taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente Programa de Residência Médica da Universidade Franciscana – UFN, conforme tabela disponível no Edital de Abertura Unificado (AMRIGS / FUNDATEC).

37. A taxa de inscrição será expedida por meio de boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária ou rede lotérica, impreterivelmente, até o seu vencimento.

38. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras, critérios e horários para o processamento de dados nos respectivos bancos, lotéricas e terminais de autoatendimento.

39. Não haverá a devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

310. O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para futura conferência, caso necessário.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

41. A seleção aos Programas de Residência Médica na Universidade Franciscana – UFN será realizado em etapa única, composta pela prova teórico-objetiva aplicada pela FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, conforme especificações definidas no **Edital de Abertura AMRIGS / FUNDATEC ano de 2022**, disponível no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br e www.amrigs.org.br, constituindo etapa de caráter único, eliminatório e classificatório, tendo como **data provável** de realização da prova o dia **27 de novembro de 2022**.

42. Para fins de desempate entre candidatos optantes pelo mesmo programa/especialidade médica, com a mesma nota na prova teórico-objetiva, serão considerados os critérios na ordem abaixo:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de formação;
- c) Sorteio público.

43. Caso necessário, a Universidade Franciscana - UFN divulgará o local e horário para o sorteio público de desempate através de publicação disponível no endereço eletrônico: www.ufn.edu.br/site.

44. Sobre a concessão de **bonificação**, o candidato deve considerar:

- a) Para a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018.
- b) A **comprovação para a bonificação** deverá ser enviada para o e-mail coreme.ufn@ufn.edu.br, até dia **23 de dezembro de 2022**.

5. RESULTADO FINAL

51. O resultado no Processo Seletivo será divulgado pela Universidade Franciscana - UFN no endereço eletrônico www.ufn.edu.br/site, em **06 de janeiro de 2023**, após a divulgação do relatório de classificação publicado pela FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências.

52. O candidato terá os **dias 9 a 11 de janeiro de 2023** para protocolar recurso acerca do resultado publicado pela UFN, o que deve ser feito presencialmente, na Central de Atendimento da UFN, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1614, Prédio 2, Térreo, Santa Maria/RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

53. O resultado acerca do recurso pleiteado deve ser obtido pelo candidato, presencialmente, no dia **12 de janeiro de 2023**, na Secretaria da Comissão de Residência Médica – COREME/UFN, localizada à Rua Dos Andradas, nº 1250, Prédio 17, Sala 809, Santa Maria/RS, no horário das 8h30min às 11h30min.

54. O **resultado final** no Processo Seletivo será divulgado pela Universidade Franciscana - UFN no endereço eletrônico www.ufn.edu.br/site, em **13 de janeiro de 2023** a partir das 14h.

6. MATRÍCULA

61. O candidato convocado deverá comparecer à Central de Atendimento da Universidade Franciscana – UFN, localizada à Rua dos Andradas, nº 1614, Centro, Santa Maria/RS, CEP. 97010-032, no dia **16 de janeiro de 2023**, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

62. A matrícula deverá ser realizada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
63. **Documentos para matrícula (candidato brasileiro):**
- Histórico Escolar de Graduação de Medicina;
 - Diploma de Graduação em Medicina (**observar alínea “e”, do item 3.1 deste Edital**) - o candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
 - Comprovante de conclusão ou de estar concluindo **em 28 de fevereiro de 2023** a Residência Médica em Clínica Médica, em programa reconhecido pela CNRM, **apenas para a Residência Médica em Cardiologia**;
 - Cédula de identidade (preferencialmente RG);
 - CPF;
 - Certidão de nascimento/casamento;
 - Cópia do registro no CRM – Conselho Regional de Medicina;
 - Formulário Cadastral do Candidato preenchido (**Anexo I**).
64. **Documentos para matrícula (candidato estrangeiro):**
- Passaporte com o visto de ingresso na país registrado junto à Polícia Federal;
 - Diploma de Médico revalidado conforme legislação brasileira;
 - Histórico Escolar de Graduação de Medicina;
 - Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;
 - Formulário Cadastral do Candidato preenchido (**Anexo I**).
65. Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato no ato da matrícula.
66. A não apresentação de algum documento ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital poderá acarretar na exclusão do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.
67. O não comparecimento do candidato na data e horário para a matrícula implicará na desistência definitiva da vaga e chamada do suplente em Lista de Espera.

7. CHAMADA DE SUPLENTES

71. Os candidatos classificados, além do limite das vagas ofertadas, irão compor a Lista de Espera no Processo Seletivo e poderão ser convocados em chamadas subsequentes.
72. Havendo vagas remanescentes no programa de Residência Médica, serão realizadas chamadas em número suficiente e possíveis até o preenchimento do total de vagas ofertadas em cada especialidade médica, sendo estas divulgadas, por publicação no endereço eletrônico www.ufn.edu.br/site.
73. O suplente convocado terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de ser considerado desistente da vaga.

8. CRONOGRAMA

Data	Evento e horário	Local
09/09/2022	Abertura das inscrições	Conforme Edital de Abertura AMRIGS / FUNDATEC ano de 2022 , disponível em www.amrigs.org.br e www.fundatec.org.br .
01/11/2022	Encerramento das inscrições	
04/11/2022	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição	
10/11/2022	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar.	
11 a 14/11/2022	Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos.	
17/11/2022	Divulgação do Resultado dos Recursos da Lista Preliminar de Inscritos - Lista Definitiva.	
18/11/2022	AMRIGS: Divulga Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação. Publicado em jornal.	Cidade escolhida pelo candidato de acordo com a disponibilidade da AMRIGS / FUNDATEC.
27/11/2022	Aplicação da prova teórico-objetiva	
28/11/2022	Fundatec: Divulgação do gabarito preliminar.	Conforme Edital de Abertura AMRIGS / FUNDATEC ano de 2022 , disponível em www.amrigs.org.br e www.fundatec.org.br .
28/11/2022	Fundatec: Disponibilização da Prova Teórica -objetiva no site	
29/11 a 01/12/2022	Período de recursos contra gabarito preliminar.	
15/12/2022	Fundatec: Divulgação das grades de respostas (mediante senha e CPF)	
21/12/2022	Fundatec: Publicação de notas definitivas das provas teórico-objetivas	
23/12/2022	Prazo final de envio da comprovação para bonificação	Enviar por e-mail: coreme.ufn@ufn.edu.br
23/12/2022	Relatório de classificação por Instituição	Conforme Edital de Abertura AMRIGS / FUNDATEC ano de 2022 , disponível em www.amrigs.org.br e www.fundatec.org.br .

06/01/2023	Publicação do resultado classificatório	www.ufn.edu.br/site
09 a 11/01/2023	Protocolo de recurso ao resultado classificatório	Central de Atendimento / UFN Rua dos Andradas, 1614, Prédio 2, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.
12/01/2022	Respostas aos recursos ao resultado classificatório	COREME / UFN Rua dos Andradas, 1250, Prédio 17, Sala 809, das 8h30min às 11h30min.
13/01/2023	Publicação da classificação final	www.ufn.edu.br/site a partir das 14 h.
16/01/2023	Matrícula dos candidatos classificados	Central de Atendimento / UFN Rua dos Andradas, 1614, Prédio 2, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
A partir de 17/01/2023	Chamada de suplentes	www.ufn.edu.br/site

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

91. É responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente editais, aditivos, erratas, homologações e convocações, referentes ao processo seletivo, através do endereço eletrônico www.ufn.edu.br/site, www.fundatec.org.br e www.amrigs.org.br.
92. O início das atividades do Programa de Residências Médicas da UFN será no dia **01 de março de 2023**.
93. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Franciscana – UFN e pela Comissão de Concursos da FUNDATEC.
94. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coreme.ufn@ufn.edu.br.

Santa Maria, 22 de agosto de 2022.



Angela Regina Maciel Weinmann
Coordenadora da Comissão de Residência Médica – COREME
Universidade Franciscana - UFN

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL DO CANDIDATO

CPF nº _____ CRM nº _____

NOME (completo) _____

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA _____

E-MAIL _____

MÃE _____ PAI _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ESTADO CIVIL _____ TÍTULO DE ELEITOR nº _____

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA _____

GRUPO SANGUÍNEO _____ FATOR RH _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

COR _____ NATURALIDADE _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

REGISTRO GERAL nº _____ ÓRGÃO EXPEDITOR _____

UF _____ DATA EXPEDIÇÃO _____

ENDEREÇO:

RUA _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

CONTA PARA PAGAMENTO

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA SALÁRIO: _____

Nº. INSCRIÇÃO INSS: _____ Nº. PIS/PASEP: _____

Observação: O NÃO preenchimento completo do formulário cadastral inviabiliza a matrícula do candidato. A conta bancária deverá ser **conta salário** em nome do titular, do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.